



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

12/12/2023

**RD N.º PRE-DOB-354/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

### **ASSUNTO:**

Processo SEI nº 7910.2022/0001383-7 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 004/SPOBRAS/2023 – Execução das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça das Artes – Complexo Praça das Artes – Fase III, com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos, alterando o valor do contrato, bem como novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 004/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa B&B Engenharia e Construções Ltda., cujo objeto é a Execução das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça das Artes – Complexo Praça das Artes – Fase III. O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 21/01/2024;
2. A necessidade da adoção de novo cronograma físico-financeiro (**doc. SEI nº 093264241**), sem alterar os atuais prazos contratuais, se justifica pela adoção de novos valores contratuais e seus respectivos fluxos financeiros;
3. Há a necessidade da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo itens novos e com acréscimo de valor, conforme **doc. SEI nº: 089808955, 089809409 e 091865246**
4. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 093263975**), incluindo os novos serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 128/2023 – Doc. SEI nº 091865246, alterando o valor do contrato de R\$22.487.212,96 – P0, para R\$31.443.546,39 – P0, isto é, um acréscimo de R\$8.956.333,43, resultante da redução do valor de R\$253.381,62, e acréscimo no valor de R\$ 9.209.715,05.
5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 40,96% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassou -1,13%, representando assim um aumento abaixo

do limite de 50%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras (Obras de Reforma).

**RESOLVE:**

1. Adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades (**doc. SEI nº 093263975**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual de R\$22.487.212,96 – P0, para R\$31.443.546,39 – P0**, isto é, um acréscimo de R\$8.956.333,43, **além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 093264241)**, sem alterar os atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 16/11/23</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPONENTE  SIGLA - DATA <b>DOB – 16/11/23</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE- DOB-354/2023</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DOB – 16/11/23</b>  _____ <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO JURÍDICA  SIGLA - DATA <b>SJU – 11/12/2023</b>  _____ <b>VISTO</b>
---------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 13/12/2023, às 13:43.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 13/12/2023, às 15:00.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 14/12/2023, às 17:32.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 14/12/2023, às 17:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095130495** e o código CRC **B94E24BF**.